

DECRETO Nº 5.707, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Prorroga, até 13 de junho de 2021, todos os efeitos do Decreto Municipal nº 5.703, de 26 de maio de 2021, que trata das medidas emergenciais e restritivas direcionadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e preocupante em relação à COVID-19, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas emergenciais e restritivas direcionadas à prevenção e ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 13 de junho de 2021, todos os efeitos do Decreto Municipal nº 5.703, de 26 de maio de 2021, que estabelece medidas emergenciais e restritivas para conter a disseminação do Coronavírus-COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 7 de junho de 2021.

Art. 3º. As determinações contidas no presente Decreto poderão ser revistas sempre que se tornar necessário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de junho de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

